



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 69, DE 02 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE o que segue:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de ITBI – Imposto de Transmissão de Imóveis.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de ITBI, que se reunirá com, no mínimo, 3 (três) membros, em cada uma das reuniões para avaliações, por uma hora, todas às terças-feiras, no período vespertino, e, todas às sextas-feiras, no período matutino.

Antonio Carlos Ferreira;
Agnaldo Venâncio Rocha;
Canuto do Nascimento;
Eudes Hilário da Grassia;
José Clóvis Lima

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de julho de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL